



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

1.1.1.1.1.01 – CAIXA (PCASP)

1.1.1.01.00.00.00 – DISPONÍVEL - CAIXA - (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$125,53**, conforme Relatório de Controle do Suprimento de Caixa e Quitações Financeiras Escriturais SIAFI-2016 em poder da Diretoria de Contabilidade.

1.1.1.1.1.02 – BANCOS CONTA MOVIMENTO (PCASP)

1.1.1.02.02.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO – DISPONÍVEL - REC. DIRET. ARRECADADOS - (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$3.185,47**. A diferença de **R\$134.934,94** a maior no SIAFI MG decorre dos seguintes ajustes:

(=)	Recursos Diretamente Arrecadados deste mês (conforme Balancete Contábil).	138.120,41
(-)	Transferência Financeira da Conta Movimento 9722-5, a ser Efetuada para Pagto Convênio 759459/2011 com o Ministério da Justiça.	(9.021,62)
(-)	Balanceamento entre SIAFI MG X Banco, referente a aplicação/resgate automático.	(125.913,32)
(=)	Valor conciliado dos recursos arrecadados no mês.	3.185,47

1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PCASP)

**1.1.1.03.02.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL (SIAFI)
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

O saldo conciliado é de **R\$29.771.550,69**. A diferença de **R\$129.008,59** a menor no SIAFI, decorre dos seguintes ajustes:

(=)	Recursos Diretamente Arrecadados deste mês (conforme Balancete Contábil).	29.642.542,10
(+)	Rejeição Folha Mensal – Pensão Alimentícia do Servidor Marcelo Santa Rosa a ser regularizado.	3.095,27
(+)	Balanceamento entre SIAFI MG X Banco, referente a aplicação/resgate automático.	125.913,32
(=)	Valor conciliado dos Recursos Diretamente Arrecadados deste mês.	29.771.550,69

O saldo conciliado é de **R\$29.771.550,69**. A diferença de **R\$479.473,35** a maior nos Extratos Bancários decorre dos seguintes ajustes:

(=)	Valor Saldo Extratos Bancários no mês.	30.251.024,04
(-)	Resgate a ser realizado para Conta Movimento, Banco Itaú Agência 3380 Ct Corrente 00573-0, com objetivo de efetuar pagamentos – Debop e Cheques em Trânsito 16431, 16432, 16433 e 16434.	(13.939,71)
(-)	Resgate a ser realizado para Conta Movimento, Banco Itaú Agência 3380 Ct Corrente 00649-8, com objetivo de efetuar pagamentos – Fopag e Cheques em Trânsito 1632 e 1633.	(465.533,64)
(=)	Valor conforme Planilha Saldos Conciliados Contas Contábeis deste mês.	29.771.550,69



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PCASP)

1.1.1.03.04.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL - RECURSOS DE CONVÊNIOS - (SIAFI)

Em 19/12/2013, este convênio foi registrado novamente, uma vez que, em 2011 ele foi indevidamente cadastrado como tipo 4 (contrato de entrada de recursos), com isso, seu número de registro no SIAFI passou de 4224 para 5182, com prazo de vigência até 18/12/2016.

No Exercício de 2016, foram contabilizados, nesta conta, rendimentos financeiros no valor de R\$40.830,98, sendo R\$32.664,78 referente aos recursos do convênio (fonte 24) e R\$8.166,20 referentes à recursos de contrapartida (fonte 10).

Foi executado, neste exercício, o valor total de **R\$389.619,28**, deste valor **R\$266.092,37** são referentes a recursos do concedente (fonte 24), **R\$54.000,00** foram recursos de contrapartida (fonte 10) e **R\$69.526,91** foram provenientes dos rendimentos com aplicação dos recursos do concedente (fonte 24). Do total executado, **R\$318.324,33** foi destinado a aquisição de Material Permanente, bem como **R\$71.558,33** foi destinado a Cursos de Treinamento, conforme Planilha de Controle anexa ao Balancete. Vale salientar, que o valor de **R\$263,38**, apurado como diferença, refere-se ao Valor do IRRF quitado em em 21/12/2016, OP 18433. Embora este valor tenha sido pago pela conta do convênio, não será considerado para fins da apuração dos valores a serem restituídos, uma vez que foram quitados fora de seu prazo de execução. O valor de **R\$318.324,33** executado é composto de:

Nº EMPENHO	VALOR	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA
8781/8785	R\$ 128.626,70	Servidor de Rede – Harpia HW e SW / Impressora HP 7612 Multifuncional A3.	4.4.90.52-07
8780	R\$ 1.800,00	Conjunto de Ferramentas – Classic Protech Toolkit.	4.4.90.52-10
8783/8784	R\$ 187.897,63	Licença de Software de Perícia Forense NUIX - Licença de Software de Perícia Forense Encase Forensic / Licença de Software Oracle Database Standard Edition 2.	4.4.90.39-27

Em 30/12/2016, foi realizada a devolução dos recursos não utilizados, no valor de **R\$140.334,21**, zerando o saldo desta conta. Esta restituição foi realizada, ao concedente através de GRU Simples no valor de **R\$131.312,59** e ao conveniente através de Transferência Bancária para esta Procuradoria Geral de Justiça, no valor de **R\$9.021,62**, conforme Planilha de Controle anexa ao Balancete.

O convênio esteve vigente até 18/12/2016, sendo assim, A Prestação de Contas do convênio foi enviada para aprovação via SICONV(Sistema de Convênios), no dia 15/02/2017. Toda a documentação relativa ao convênio nº759459/2011 permanecerá nesta Diretoria de Contabilidade pelos próximos 10 anos, para possíveis exames *in loco*.

O saldo conciliado da conta de convênio é **R\$0,00** – conta bancária: 9722-5, agência 1615-2, Banco do Brasil - referente ao convênio firmado com o Ministério da Justiça, registrado no SIAFI sob o número 5182 e no SICONV 759459/2011.

1.1.3.1.1.01 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL (PCASP)

1.1.3.1.1.01.90 – ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS DE VIAGEM A CONCEDER A SERVIDORES (PCASP)

No PCASP os adiantamentos/diárias empenhados e ainda não creditados são classificados no Grupo Ativo Circulante Conta Contábil – 1.1.3.1.1.01.90 e em 31/12/2016 o saldo contábil e Conciliado é **R\$242.370,58**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

**1.1.3.4.1.02 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO (PCASP)
PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**1.1.3.02.05.00.00 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS (SIAFI)
PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

O valor de **R\$720,89** é relativo a Despesa com Pessoal realizada além do crédito orçamentário do exercício de 1990. O saldo atual corresponde à evolução do valor de Cr\$ 1.982.450.836,17, de 31/12/1990, que permaneceu inalterado até 31/12/1992, resultando em CR\$ 1.982.450,83 em 31/12/1993 na conversão para Cruzeiro Real, transformando-se em R\$ 720,89 na conversão para Real pela URV de 30/06/1994 (CR\$ 2.750,00). Está sendo aguardada orientação legal para a respectiva baixa desta inscrição, sendo ressalvado pelo próprio TCE MG que a decisão definitiva está a cargo da Assembleia Legislativa, pois as contas do exercício de origem foram rejeitadas e o original do processo de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo da época se encontra arquivado desde 06/01/1992 na atual Advocacia-Geral do Estado.

R\$74.792.517,43(Setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) – valor atualizado, até o presente mês, da responsabilidade ora discriminada. O cálculo foi efetuado na página da internet do setor de Perícias Contábeis desta Procuradoria-Geral de Justiça, utilizando a Tabela de Fatores de Atualização Monetária – FAM/TJMG, que inclui os índices OTN/ORTN/BTN/TR/IPC-r/INPC e as alterações de moeda no período em questão. Trata-se de registro relevante em virtude da responsabilidade estar pendente desde dezembro de 1990.

O fato acima descrito, público e notório dentro da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, é decorrente de ato do responsável legal do Poder Executivo da época que descumpria dispositivos constitucionais contidos nos incisos II e V do artigo 167 da Constituição Federal, reproduzidos fielmente nos incisos II e V do art. 161 da Constituição Estadual e normas de direito financeiro público, previstas na Lei 4320/64, em especial os artigos 35, 43 e 48, que estatui o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, conforme autorizado na Lei Orçamentária vigente para o exercício.

Considerando que a despesa de Pessoal, em 1990, foi realizada pela Superintendência Central de Pagamento de Pessoal - SCPP – que centralizava a folha de pagamento da Administração Direta, não existe responsabilidade da administração desta Casa quanto à referida despesa além do crédito, a qual deverá ser resolvida pela mesma unidade que a gerou. A sugestão da Diretoria de Contabilidade é que, sendo um ativo incobrável, TCMG, MPMG, TJMG e SCCG/SEF, juntamente com a Auditoria Geral do Estado, de comum acordo e fundamentados na ausência de prejuízo para o interesse público, concomitantemente com o Princípio Contábil da Oportunidade, promovam a baixa desses valores pendentes e desatualizados da Contabilidade do Estado de Minas Gerais.

**1.1.3.4.1.88 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (PCASP)
OUTRAS RESPONSABILIDADES**

1.1.3.02.01.00.00 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS – PAGAMENTOS INDEVIDOS - (SIAFI)

R\$1.443.516,99 – Saldo Contábil e Conciliado em 31/12/2016.

Este valor é referente a crédito junto a membros do Ministério Público decorrentes de Despesa com Pessoal paga a maior em relação aos saldos de PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, ATS – Adicional por Tempo de Serviço, Ajuda de Custo e/ou Subsídio.

2011	2012	2013	2014	2015	2016
2.181.810,52	1.253.203,69	1.253.203,69	1.371.228,52	1.371.228,52	1.443.516,99



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

31/12/2011 – O valor original do crédito, registrado em 27/03/2012, era de R\$2.181.810,52, apurado até a data de 31 de dezembro do exercício de 2011.

31/05/2012 - As providências tomadas pela Administração Superior para reaver a totalidade do crédito, conforme expediente Procurador-Geral de Justiça Adjunto administrativo Superintendência de Recursos Humanos - PGJAA SRH 01/2012, de 09/05/2012, resultaram, na consolidação pela Auditoria Interna (AUDI), em um crédito total de R\$1.253.203,69, apurado até a data de 31/05/2012, corrigidos monetariamente, sem aplicação de juros, permanecendo o mesmo valor para o exercício findo em 31/12/2013.

31/12/2014 - O acréscimo de R\$118.024,83, embora se refira a períodos anteriores, somente foi conhecido e registrado em Dezembro de 2014, resultou no saldo de R\$1.371.228,52. Ressalte-se que tal acréscimo é devido a identificação de outros pagamentos indevidos e não a atualização monetária ou juros. Os cálculos dessa atualização foram efetuados pela Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPAG) e devidamente auditados pela Auditoria Interna (AUDI).

31/12/2015 – Saldo Contábil de R\$1.371.228,52. Até o momento do fechamento da Nota Explicativa, que é Parte Integrante da Prestação de Contas do exercício de 2015, não foi repassado à Diretoria de Contabilidade (DCON), o relatório final atualizado até 31/12/2015 destes pagamentos efetuados indevidamente, motivo pelo qual permanece o mesmo valor atribuído para o exercício findo em 2014, conforme Demonstrativo auditado e enviado pela Auditoria Interna (AUDI) em janeiro 2015 e cuja conciliação consta nos autos desta Prestação de Contas. Ainda segundo a Auditoria Interna, sobre os pagamentos indevidos não estão sendo aplicados juros, já em relação a atualização monetária, os valores foram corrigidos até maio de 2012.

Conforme relatório da Auditoria Interna (AUDI), Parte Integrante da Prestação de Contas Anual do exercício de 2015, página 22, no exercício de 2013 a Administração Superior da Instituição deu início a procedimento para a cobrança de ressarcimento ao erário, e em 25/02/2016, foi proferida decisão por parte da Administração Superior, isto é, a autorização para que seja efetuada a restituição aos cofres do Ministério Público. Salienta-se que a autorização supramencionada, bem como o ressarcimento aos cofres desta PGJ, deu início no mês de novembro de 2016, para efetivação do processo, em 60 parcelas, conforme decisão do Procurador-Geral de Justiça de 26/10/2016.

30/09/2016 – Saldo Contábil e Conciliado de R\$1.246.996,31, conforme Relatório enviado pela Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPAG) e devidamente auditados pela Auditoria Interna (AUDI) em 30/09/2016.

31/10/2016 – Saldo Contábil e Conciliado de R\$1.520.973,91, conforme inclusões efetuadas para adequação do saldo aos valores informados e devidamente auditados pela Auditoria Interna (AUDI) em 31/10/2016. Deste total, o valor de R\$1.331.637,83 refere-se a cinquenta e oito Membros Ativos, bem como o valor de R\$189.336,08 refere-se a dezessete Membros Inativos da PGJ.

31/12/2016 – Saldo Contábil e Conciliado de R\$1.443.516,99, conforme inclusões efetuadas para adequação do saldo aos valores informados e devidamente auditados pela Auditoria Interna (AUDI) em 31/12/2016. Deste total, o valor de R\$1.254.180,91 refere-se a cinquenta e oito Membros Ativos, bem como o valor de R\$189.336,08 refere-se a dezessete Membros Inativos da PGJ. Neste mês, ocorreu o ressarcimento de R\$21.789,87, referente aos Membros Ativos.

1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (PCASP)

1.1.3.01.01.00.00 - ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (SIAFI)

O saldo contábil e conciliado em **31/12/2016** é de **R\$2.883.062,38**, conforme Conciliação de Material de Consumo anexada ao Balancete. Desde outubro de 2013, o controle analítico de todo o material de consumo tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços–SIAD.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

1.1.5 – ESTOQUES (PCASP)

1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (PCASP)

1.1.5.6.1.04 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTES DE INCORPORAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO (PCASP)

R\$3.087.862,38 é o Saldo Contábil e consolidado em **Dezembro de 2016**, conforme Balancete Mensal PCASP. No Grupo do Ativo Circulante, os materiais não liquidados, mas já recebidos, integram o saldo da conta 1.1.5.6.1.04 – MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTES DE INCORPORAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO, registrado como Recebimento Provisório, cujo saldo encerrou o mês pelo valor de **R\$204.800,00** conforme Conciliação anexa ao Balancete.

O processo de Recebimento Provisório é reconhecido pelo registro em contas contábeis do Ativo (1.1.5.6.1.04 / 1.2.3.1.1.03) cujo saldo é baixado somente na liquidação da despesa orçamentária quando fica caracterizado o Recebimento Definitivo.

1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS (PCASP)

1.4.2.01.01.00.00 – BENS MÓVEIS (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$45.450.031,07**, sem diferença em relação ao SIAFI, conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Móveis, anexa ao Balancete.

Saldo do SIAFI em 31/12/2016 (conforme Balancete Contábil)	45.450.031,07
TOTAL	45.450.031,07

O valor de **R\$45.450.031,07** é composto de:

Saldo em 31/12/2016 no Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	44.854.819,78
Saldo em 31/12/2016 no Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	595.211,29
TOTAL	45.450.031,07

1.2.3.1.1.03 - MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO–RECEBIMENTO PROVISÓRIO(PCASP)

R\$45.450.031,07 é o Saldo Contábil consolidado em **DEZEMBRO** de 2016, conforme Balancete Mensal PCASP. No Grupo do Ativo Não Circulante, os materiais não liquidados, mas já recebidos, integram o saldo da conta 1.2.3.1.1.03 – MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO, registrado como Recebimento Provisório, cujo saldo encerrou o mês pelo valor de **R\$0,00**, conforme Conciliação anexa ao Balancete. O processo de Recebimento Provisório é reconhecido pelo registro em contas contábeis do Ativo (1.1.5.6.1.04 / 1.2.3.1.1.03) cujo saldo é baixado somente na liquidação da despesa orçamentária quando fica caracterizado o Recebimento Definitivo.

Saldo do PCASP em 31/12/2016 (conforme Balancete Contábil)	45.450.031,07
Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório	(0,00)
TOTAL SIAFI em 31/12/2016 (conforme Balancete Contábil)	45.450.031,07

O valor conciliado no PCASP é de **R\$45.450.031,07**, conforme tabela abaixo:

Saldo do SIAFI em 31/12/2016 (conforme Balancete Contábil)	45.450.031,07
TOTAL	45.450.031,07



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

O valor de **R\$45.450.031,07** é composto de:

Saldo em 31/12/2016 no Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	44.854.819,78
Saldo em 31/12/2016 no Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	595.211,29
TOTAL	45.450.031,07

1.2.3.2.1.03 – OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO (PCASP)

1.4.2.02.00.00.00 – OBRAS EM ANDAMENTO (SIAFI)

O saldo conciliado desta conta, em 31/12/2016, é de **R\$9.363.411,30**, conforme Relatório de Controle de Obras em Andamento. O valor de R\$1.042.637,26, incorporado a conta, refere-se a execução de obra de Edificação da Sede da PJ de São Lourenço, no valor de R\$425.457,60, da sede da PJ de Viçosa, no valor de R\$292.859,62, bem como a execução de obra de Edificação da Sede da PJ de Governador Valadares, no valor de R\$324.320,04.

1.2.3.2.1.06 – INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - IMÓVEIS (PCASP)

1.4.2.03.00.00.00 – INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - IMÓVEIS (SIAFI)

R\$497.229,87 Saldo Contábil consolidado em DEZEMBRO de 2016, conforme Balancete Mensal do PCASP e do SIAFI-MG. Este valor se refere a Instalação de elevadores com fornecimento de material e mão de obra, bem como a manutenção nas Promotorias de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del Rey e Teófilo Otoni.

1.2.3.8.1.01 – DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES (PCASP)

1.4.2.99.01.00.00 – DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES (SIAFI)

R\$(13.119.858,66) – é saldo conciliado, conforme Relatório de Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete, não havendo diferença em relação ao SIAFI-MG. O valor de (R\$278.001,67) referente à composição de valores constantes da tabela de depreciação, referente ao mês de dezembro, sendo contabilizado em 03/01/2017, período de ajustes retroativos à 31/12/2016.

O saldo acumulado de R\$(13.119.858,66), refere-se à movimentação do exercício de 2010 até ao mês de dezembro de 2016, sendo que em 2010, 2011 e 2012, a apropriação foi anual e, a partir de 2013 a apropriação da depreciação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir de 2010, enquanto os anteriores aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998.

1.2.4.1.1.01 – INTANGÍVEL – SOFTWARES (PCASP)

1.4.3.01.01.00.00 – INTANGÍVEL – SOFTWARES (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$59.838,00**, conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Intangíveis anexada ao Balancete.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

2.1.3.1.1.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (PCASP)

**2.1.2.01.03.00.00 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR (SIAFI)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

O saldo contábil no PCASP é de **R\$7.258.674,56**.

O saldo contábil no SIAFI é de **R\$7.042.327,87**. Desse valor, **R\$472.017,88** referem-se a Restos a Pagar Processados do exercício de 2013, **R\$731.746,10** referem-se a Restos a Pagar Processados do exercício de 2014, **R\$621.344,46** referem-se a Restos a Pagar Processados do exercício de 2015, e **R\$5.217.219,43** referem-se à Despesa orçamentária do exercício 2016.

A diferença a maior em relação ao SIAFI é de **R\$216.346,69**. No SIAFI, o valor de R\$11.546,69, encontra-se contabilizado no Grupo de “OUTRAS COMPENSAÇÕES PASSIVAS” Conta 2.9.9.02.02.00.00 “OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS e se refere ao Recebimento Definitivo que ainda não registrou o Estágio da Liquidação da Despesa. O restante, no valor de R\$204.800,00, não se encontra contabilizado no SIAFI, uma vez que este não contempla o registro de recebimento provisório. Este valor se refere ao empenho nº 7975/2016. No PCASP, o valor de R\$204.800,00 é referente ao Recebimento Provisório e está registrado na conta contábil 1.1.5.6.1.04 – Material de Consumo/Medicamentos/Produtos Laboratoriais Pendente de Incorporação. Conciliação anexa ao balancete.

No PCASP, quando do recebimento provisório, é registrado um débito na conta contábil 1.1.5.6.1.04 – Material de Consumo/Medicamentos/Produtos Laboratoriais Pendente de Incorporação, e no recebimento definitivo ocorre o crédito nesta mesma conta contábil. Já no SIAFI, quando do recebimento definitivo, é creditada a conta contábil 2.9.9.02.02.00.00 “OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS, e no momento da liquidação ocorre um débito nesta mesma conta contábil. No PCASP, a contrapartida está registrada na Conta 9.9.8.0.2.14 “CONTROLE DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO RECEBIMENTO PROVISÓRIO”.

2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (PCASP)

2.1.1.01.06.00.00 – DEPÓSITOS/RETENÇÕES/SENTENÇAS JUDICIAIS (SIAFI)

R\$72.212,20 Saldo Contábil consolidado em dezembro de 2016, conforme Balancete Mensal do PCASP e do SIAFI-MG. Os registros nesta conta decorrem de determinação judicial, de acordo com os documentos arquivados na Diretoria de Pagamento de Pessoal desta Procuradoria-Geral de Justiça, e referem-se a desconto realizado em Folha de Pagamento, conforme conciliação anexa ao Balancete.

2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS (PCASP)

**2.1.2.01.04.00.00 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR (SIAFI)
INVESTIMENTOS**

O saldo contábil no SIAFI é de **R\$106.613,53**.

O saldo contábil no PCASP é de **R\$106.613,53**

O valor de **R\$106.613,53** apresentado em 31/12/2016, é composto de:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016

Nº EMPENHO	VALOR	DESCRIÇÃO	DATA PAGTO
3211	R\$ 74.600,00	Instalação de Plataformas de Elevação com Mão de Obra.	11/01/2017
8955	R\$ 31.000,00	Aquisição de Servidores de Rede.	11/01/2017
9015	R\$ 1.013,53	Aquisição de Aparelhos Telefônicos com Headset.	10/01/2017

Não ocorreu diferença em relação ao SIAFI. No PCASP, está contabilizada na Conta 1.2.3.1.1.03 "Material Permanente Pendente de Incorporação - Recebimento Provisório, incorporando a Conta Bens Móveis Consolidação. A contrapartida está registrada na Conta 9.9.8.0.2.14 "Controle de Empenho em Liquidação Recebimento Provisório, conforme conciliação anexa ao Balancete. No SIAFI, não existe conta correspondente em função de não contemplar o Recebimento Provisório.

Outra novidade trazida pelo PCASP foi a conta 6.3.1.2 – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO, pertencente ao Grupo de Controle Orçamentário, sendo que os Restos a Pagar não Processados são transferidos para esta conta (recebimentos provisórios) onde passam a integrar o Passivo da Instituição. Segundo orientação da SCCG, os valores que se encontram em recebimentos provisórios, para efeito de conciliação, o recomendável é que verifique se a diferença entre os saldos das contas contábeis do passivo do PCASP(2.1.1/2.1.3.1.1.01/2.1.8.9.1.01) x SIAFI(2.1.2.01.01/2.1.2.01.03/2.1.2.01.04) seja o mesmo que está contabilizado na conta contábil 9.9.8.02.14 – CONTROLE DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO no PCASP.

Em relação às contas do passivo do PCASP(2.1.1/2.1.3.1.1.01/2.1.8.9.1.01) e a conta contábil 9.9.8.02.14 do PCASP, estas recebem saldo no registro do recebimento provisório e tem seu saldo baixado no registro da liquidação da despesa. Desta forma, quando o empenho já tiver os registros do recebimento provisório e do recebimento definitivo contabilizados e ainda não tiver registrado a liquidação, a diferença entre o saldo das contas contábeis do passivo do PCASP x SIAFI não será igual ao saldo das contas contábeis do ativo do PCASP.

CONCILIAÇÃO DE RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS DO PCASP EM 31/12/2016, CONFORME TABELAS:

UO	UE	DET	PCASP	CONTA CONTÁBIL	VALOR
1091	1090001	SIAFI	2131101	21201030000 – Outras Despesas Correntes	7.041.871,87
1091	1090001	PCASP	2131101	2131101 – Fornecedores e Contas a Pagar	7.258.218,56
				DIFERENÇA SIAFI E PCASP	-216.346,69

Obs. SIAFI - Parte da Diferença, o valor de (R\$11.546,69) se encontra registrado na Conta 2.9.9.02.02 "Obrigações a Liquidar Estoque de Material de Consumo/Medicamentos. O valor restante de R\$204.800,00 não se encontra contabilizado no SIAFI em virtude deste não contemplar o registro do recebimento provisório.

UO	UE	DET	PCASP	CONTA CONTÁBIL	VALOR
1091	1090001	SIAFI	2189101	21201040000 – Investimentos	106.613,53
1091	1090001	PCASP	2189101	2189101 – Investimentos	106.613,53
				DIFERENÇA SIAFI E PCASP	0,00

UO	UE	DET	PCASP	CONTA CONTÁBIL	VALOR
1091	1090001	PCASP	9980214	RECEBIMENTO PROVISÓRIO	216.346,69
				TOTAL DAS DIFERENÇAS SIAFI/PCASP	-216.346,69
				DIFERENÇA RECEBIMENTO PROVISÓRIO	0,00



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

**2.1.2.03.01.00.00 – OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(SIAFI)
RESTOS A PAGAR**

O saldo contábil é de **R\$58.534.682,88**. Desse valor, **R\$290,00** referem-se a Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2012, **R\$9.771,83** referem-se ao exercício de 2013, **R\$732.369,30** referem-se ao exercício de 2014, **R\$9.107.384,92** referem-se ao exercício de 2015, e **R\$48.684.866,83** referem-se ao exercício de 2016.

6.3.8.1 – RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR(PCASP)	R\$ 58.318.336,19(C)
6.3.8.2 – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO(PCASP)	R\$ 216.346,69(C)
TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (PCASP)	R\$ 58.534.682,88(C)

Obs: No dia 11/01/2017, ocorreu um cancelamento de Restos a Pagar Não Processado, no valor de R\$ 7,01, referente ao empenho 876/2016, em virtude de ajuste financeiro para anulação do saldo existente, uma vez que o fiscal se manifestou pela baixa do saldo através de despacho contido no processo físico.

8.1.1.1.01.01 - FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS A EXECUTAR (PCASP)

1.9.9.01.02.01.00 – FIANÇAS BANCÁRIAS (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$213.478,89**, conforme Conciliação do Compensado – Fianças Bancárias anexa ao Balancete.

8.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR (PCASP)

1.9.9.01.02.02.00 – GARANTIAS POR SEGUROS (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$7.196.877,07**, conforme Conciliação do Compensado – Garantias por Seguros anexada ao Balancete.

8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS RECEBIDOS A COMPROVAR (PCASP)

2.9.9.01.03.00 – RESPONSÁVEIS POR CONVÊNIOS/CONTR. TERMO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS (SIAFI)

O saldo conciliado desta conta, em 31/12/2016, é de **R\$0,00**, conforme Planilha de Controle, referente ao convênio firmado com o Ministério da Justiça, registrado no SIAFI sob o número 5182 e no SICONS 759459/2011. Foi executado, neste exercício, o valor total de **R\$389.618,28**, deste valor **R\$266.092,37** são referentes a recursos do concedente (fonte 24), **R\$54.000,00** foram recursos de contrapartida (fonte 10) e **R\$69.526,91** foram provenientes dos rendimentos com aplicação dos recursos do concedente (fonte 24). O convênio esteve vigente até 18/12/2016, sendo assim, em 30/12/2016 foi realizada a devolução dos recursos não utilizados, no valor de **R\$140.334,21**, zerando o saldo desta conta. Esta restituição foi realizada, ao concedente através de GRU Simples no valor de **R\$131.312,59** e ao conveniente através de Transferência Bancária para esta Procuradoria Geral de Justiça, no valor de **R\$9.021,62**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

8.1.1.9.1.03 - RESPONSABILIZADOS POR TÍTULOS CAUCIONADOS (PCASP)

1.9.9.01.01.01.00 – RESPONSABILIZADOS POR TÍTULOS CAUCIONADOS (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$139.110,82**, conforme Conciliação do Compensado – Títulos Cauçionados anexa ao Balancete.

8.1.1.9.1.05 – RESPONSABILIZADOS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL (PCASP)

1.9.9.01.01.07.00 – RESPONSABILIZADOS POR RECURSOS ENTREGUES P/ PAGAMENTO DE PESSOAL(SIAFI)

O saldo contábil é de **R\$0,00** e foi totalmente baixado no dia 30/12/2016, conforme Notas de Lançamento Contábil 24188 e 24189, nos termos do certificado conjunto de 30/12/2016 subscrito pela Coordenadora da Diretoria de Pagamento de Pessoal e pelo Coordenador da Diretoria de Administração Financeira, confirmando o pagamento aos beneficiários da Folha de Pessoal.

8.1.1.9.1.10 - RESPONSABILIZADOS POR BENS ENTREGUES PARA CESSÃO DE USO / CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO

1.9.9.01.01.06.00 – RESPONSABILIZADOS POR BENS ENTREGUES EM COMODATO (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$408.400,00**, conforme Conciliação do Compensado – Responsáveis por Bens Entregues em Comodato anexa ao Balancete.

8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (PCASP)

1.9.9.01.03.02.00 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (SIAFI)

Até setembro de 2013 o registro contábil destas obrigações era efetuado e controlado somente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Desde outubro 2013 todo registro da Gestão de Contratos tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sendo este por sua vez interligado ao SIAFI.

8.1.2.3.1.01 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR (PCASP)

1.9.9.01.03.02.03 – CONTRATO DE FORNECIMENTO (SIAFI)

Conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete, entre os 02 Sistemas SIAD e SIAFI, o saldo conciliado em 31/12/2016 é de **R\$6.686.038,77**.

O valor de **R\$6.686.038,77** apresentado em 31/12/2016, é composto de:

Contratos Vigentes	5.296.218,76
Contratos Vencidos	1.389.820,01
Saldo em 31/12/2016(conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	6.686.038,77

Em relação aos Contratos Vencidos, estes encontram-se pendentes de manifestação dos fiscais responsáveis pelos contratos, quanto a prorrogação ou a baixa dos mesmos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

8.1.2.3.2.01 - CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR (PCASP)

1.9.9.01.03.02.01 – CONTRATO DE SERVIÇO (SIAFI)

Conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar, o saldo Conciliado em 31/12/2016 é de **R\$109.086.547,95**.

O valor de **R\$109.086.547,95** apresentado como saldo Conciliado em 31/12/2016, é composto de:

Contratos Vigentes no SIAF em 31/12/2016.	108.092.942,59
Contratos Vencidos no SIAF em 31/12/2016.	993.605,36
Saldo Conciliado em 31/12/2016 (conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	109.086.547,95

A diferença de **R\$48.312,06** a menor no SIAD, conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar, em relação ao apresentado ao Saldo Conciliado, não são registrados no SIAD, de acordo com informações da Diretoria de Contratos, tendo em vista os critérios estabelecidos anualmente quanto à Classificação Orçamentária (Natureza- item) fornecida pela Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAG.

O saldo de **R\$109.038.235,89** apresentado no SIAD em 31/12/2016, é composto de:

Contratos Vigentes no SIAD	108.048.730,53
Contratos Vencidos no SIAD	989.505,36
Saldo do SIAD Conciliado em 31/12/2016 (conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	109.038.235,89

Em relação aos Contratos Vencidos, estes encontram-se pendentes de manifestação dos fiscais responsáveis pelos contratos, quanto a prorrogação ou a baixa dos mesmos.

8.1.2.3.3.01 - CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR (PCASP)

1.9.9.01.03.02.02 – CONTRATO DE ALUGUEL (SIAFI)

Conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar, o saldo Conciliado em 31/12/2016 é de **R\$20.231.916,80**.

O valor de **R\$20.231.916,80** apresentado como saldo conciliado em 31/12/2016, é composto de:

Contratos Vigentes no SIAF em 31/12/2016.	20.137.359,85
Contratos Vencidos no SIAF em 31/12/2016.	94.205,79
Contrato 2013020004966, credor Paulo Roberto Torquati, aguardando regularização pela DICT.	351,16
Saldo Conciliado em 31/12/2016 (conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	20.231.916,80

A diferença de **R\$1.986.445,77** a menor no SIAD, conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar, em relação ao apresentado ao Saldo Conciliado, não são registrados no SIAD, de acordo com informações da Diretoria de Contratos, tendo em vista os critérios estabelecidos anualmente quanto à Classificação Orçamentária (Natureza- item) fornecida pela Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAG.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

O saldo de **R\$18.245.471,03** apresentado no SIAD em 31/12/2016, é composto de:

Contratos Vigentes no SIAD	18.243.780,03
Contratos Vencidos no SIAD	1.691,00
Saldo do SIAD em 31/12/2016 (conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	18.245.471,03

Em relação aos Contratos Vencidos, estes encontram-se pendentes de manifestação dos fiscais responsáveis pelos contratos, quanto a prorrogação ou a baixa dos mesmos.

8.1.2.3.4.01 - CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR CONTRATADA (PCASP)

1.9.9.01.03.02.04 – CONTRATO DE OBRAS (SIAFI)

Conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete, entre os 02 Sistemas SIAD e SIAFI, o saldo conciliado em 31/12/2016 é de **R\$37.489.736,58**, composto de Contratos Vigentes.

8.1.2.9.1.08 – RESPONSABILÉIS POR BENS RECEBIDOS P/ CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES (PCASP)

2.9.9 – COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS (SIAFI)

2.9.9.01.01.06. – RESPONSABILÉIS POR BENS RECEBIDOS EM COMODATO (SIAFI)

O saldo conciliado e contábil é de **R\$833.304,14**, conforme Conciliação do Compensado – Bens Recebidos em Comodato, anexa ao Balancete.

8.1.2.9.1.12 - OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A APROPRIAR (PCASP)

2.9.9.02.05.00.00 – OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A APROPRIAR (SIAFI)

A Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais reconhece a existência de Dívida (Obrigação), desde a Prestação de Contas Anual do exercício de 2011, conforme demonstram a Diretoria de Contabilidade e Auditoria Interna em seus relatórios de Prestações de Contas Anuais.

O montante da Dívida só foi reconhecido a partir do exercício de 2011, em virtude dos trabalhos de Auditoria que foram sistematicamente realizados. Em janeiro de 2012 foi possível ter uma posição concreta do total da dívida, na data base de 31/12/2011, cujos credores são os membros do Ministério Público, e refere-se a valores retroativos (de exercícios anteriores) das seguintes rubricas de impacto na folha de pagamento de pessoal, no montante de R\$1.292.446.759,65 (Hum bilhão, duzentos e noventa e dois milhoes, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), foi assim discriminado:

- a) (PAE) Parcela Autônoma de Equivalência: R\$1.082.357.784,16;
- b) (ATS) Adicional por Tempo de Serviço: R\$172.148.817,49;
- c) (URV) Unidade Real de Valor: R\$33.537.455,18;
- d) Diferença de Subsídio: R\$2.283.449,18;
- e) Ajuda de Custo: R\$2.119.253,64.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

A Diretoria de Contabilidade - DCON foi informada deste montante em março de 2012, pela Auditoria Interna - AUDI e Diretoria de Pagamento de Pessoal - DPAG, e em observância ao consagrado Princípio da Oportunidade, envidou esforços para que houvesse reconhecimento, pela Administração Superior do Ministério Público, da relevante dívida passiva, mediante a evidenciação da mesma nos demonstrativos contábeis.

Os registros contábeis foram todos realizados em 28/03/2012 conforme os documentos Nota de Lançamento Contábil - NLC N° 2012/1012, no valor de R\$1.082.357.784,16, referente a PAE – Parcela Autônoma de Equivalência; N° 2012/1013, no valor de R\$172.148.817,49, referente a ATS – Adicional por Tempo de Serviço; N° 2012/1014, no valor de R\$33.537.455,18, referente a URV – Unidade Real de Valor; N° 2012/1015, no valor de R\$2.283.449,18, referente a Diferença de Subsídio e N° 2012/1016, no valor de R\$2.119.253,64, referente a Ajuda de Custo.

Em virtude das ocorrências verificadas em 2012, especialmente quanto aos seguintes aspectos: LRF, § 1º Art.29, c/c Art.15 e 16, e Inciso I do Art.30; Resoluções 40 e 43, ambas de 2001, do Senado Federal; Portarias 406/2011, 828/2011 e 231/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional e Programa de Ajuste Fiscal referente ao Limite do Serviço da Dívida; Trajetória do Endividamento, Capacidade de Pagamento e Assunção de Novas Dívidas pelo Estado de Minas Gerais, os registros contábeis relativos ao reconhecimento administrativo dessa dívida passiva de elevado montante foram estornados em 23/05/2012, conforme consta na Notas de Lançamentos Contábeis NCL N°s 1012 a 1016. A motivação do estorno foi oferecida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais em reunião com a Administração Superior e confirmada por correio eletrônico de 31/05/2012.

Ressalta-se ainda, que foi enviado o Ofício PGJ/PGJ n° 650/2016, datado de 30 de março de 2016, à Secretaria de Estado de Fazenda, reiterando a solução para efetivar o devido registro da dívida, sendo este protocolado ao órgão no dia 31/03/2016 sob o n° 0067950-11170/2016-1.

Em 19/09/2016, a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais encaminhou a esta PGMG o Ofício n° 525/2016, bem como o Anexo I contendo entendimentos quanto aos procedimentos operacionais contábeis para fins de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI-MG.

O valor apurado pela Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPAG) e conferido pela Auditoria Interna (AUDI), na data de 30/09/2016, foi de **R\$1.231.122.131,70**. (Um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, cento e vinte e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos). Este valor compreende o somatório de saldos de URV - Unidade Real de Valor, Diferença de Subsídio, Ajuda de Custo, PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, ATS - Adicional de Tempo de Serviço, referente aos membros, bem como saldo remanescente de Datas-bases dos exercícios de 2013, 2014, e 2015, devidos principalmente a servidores exonerados, conforme composto:

- a) Unidade Real de Valor (URV): R\$28.770.028,22;
- b) Diferença de Subsídio: R\$4.602.428,87;
- c) Ajuda de Custo: R\$1.530.755,19;
- d) Parcela Autônoma de Equivalência (PAE): R\$937.754.661,21;
- e) Adicional por Tempo de Serviço (ATS): R\$258.401.875,61;
- f) Data Base Servidores 2013: R\$7.406,19;
- g) Data Base Servidores 2014: R\$23.910,20 e
- h) Data Base Servidores 2015: R\$31.066,21.

2011	2012	2013	2014	2016	2016
1.292.446.759,65	1.296.722.832,00	1.254.945.252,90	1.209.631.360,03	1.241.046.760,76	1.231.122.131,70

Os cálculos foram efetuados pela Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPAG) e devidamente auditados pela Auditoria Interna (AUDI), enquanto que os registros contábeis foram efetuados pela Diretoria de Contabilidade em 30/09/2016, através das Notas de Lançamentos Contábeis NLC 18.150 a 18.157 que se encontram anexas ao Balancete.

Até a data de fechamento desta presente Nota Explicativa não ocorreu a atualização dos cálculos pela Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPAG), bem como a devida conferência dos valores pela Auditoria Interna (AUDI).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

3.0.0.00.00.00.00 – VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (PCASP)

O valor de **R\$2.254.429.565,43** é o total das Variações Patrimoniais Diminutivas efetivamente ocorridas até dezembro/2016. A VPD efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$289.952.163,80**.

3.1.0.0.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS (PCASP)

R\$1.316.270.655,85 - total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2016.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$164.925.407,29**. Subdividida nas seguintes contas:

Conta	Descrição	VPD efetiva do mês	VPD acumulada
3.1.1.0.0.00.00	Remuneração a Pessoal	62.567.250,19	790.885.813,99
3.1.2.0.0.00.00	Encargos Patronais	27.336.098,18	181.100.787,33
3.1.9.0.0.00.00	Outras VPD – Pessoal e encargos	75.022.058,92	344.284.054,53

3.2.0.0.00.00.00 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS (PCASP)

R\$216.524.713,66 total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2016, sendo **R\$16.164.360,72** a VPD efetivamente ocorrida no mês de dezembro/2016.

3.3.0.0.00.00.00 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO (PCASP)

R\$117.119.837,44 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2016. A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2016 é de **R\$13.700.200,49**.

3.4.0.0.00.00.00 – VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS (PCASP)

R\$6.015,07 - total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2016. A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2016 é de **R\$45,63**.

3.5.0.0.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS (PCASP)

R\$454.165.573,89 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2016. A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2016 é de **R\$75.504.549,44**.

3.7.0.0.00.00.00 – TRIBUTÁRIAS (PCASP)

R\$339.536,21 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2016. A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2016 é de **R\$5.901,42**.

3.9.0.0.00.00.00 – OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (PCASP)

R\$150.003.233,31 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2016. A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2016 é de **R\$19.651.698,81**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

3.0.0.00.00.00.00 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)

O valor de **R\$1.816.361.471,65** é o total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2016, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes e 3.4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital, abaixo discriminadas.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$259.416.506,64**.

3.3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES (SIAFI)

R\$1.777.201.902,54 - total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2016, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais e 3.3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes, abaixo discriminadas.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$227.405.964,56**.

3.3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (SIAFI)

R\$1.496.691.873,13 – total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2016, sendo **R\$150.495.430,58** a despesa efetiva do mês de dezembro/2016.

3.3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES (SIAFI)

R\$280.510.029,41 – total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2016.

Neste mês, **R\$11.256.719,09** foram contabilizados junto à folha de pagamento, referentes a despesas de custeio, assim discriminadas:

Cód. Nat. Desp.	Fonte	Especificação	Banco	Agência	Conta	Valor
339008-03	10.1	Auxílio-Creche	341	3380	649-8	534.144,50
339046-01	10.7	Auxílio-Alimentação	341	3380	649-8	3.580.923,28
339049-03	10.1	Auxílio-Transporte	341	3380	649-8	18.944,79
339093-23/24	10.1	Auxílio-Saúde/Moradia	341	3380	649-8	7.122.706,52
Contabilização total no mês de dezembro/2016, junto à folha de pagamento						11.256.719,09

A despesa realizada durante o mês de dezembro/2016 é de **R\$76.910.533,98**.

3.4.0.00.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL (SIAFI)

R\$39.159.569,11 - total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2016, que corresponde à soma do saldo conciliado da conta 3.4.4.00.00.00.00 – Investimentos, abaixo discriminada. A despesa efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$32.010.542,08**.

3.4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS(SIAFI)

R\$39.159.569,11 – total da despesa efetivamente realizada no mês de dezembro/2016. A despesa efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$32.010.542,08**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

4.0.0.0.0.00.00 – VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (PCASP)

O valor de **R\$2.298.990.027,44** é o total da VPA ocorrida até dezembro/2016. A VPA efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$490.381.546,11**.

4.3.0.0.0.00.00 – EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS (PCASP)

R\$9.801,36 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até dezembro/2016. A VPA efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$816,78**.

4.4.0.0.0.00.00 – VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS (PCASP)

R\$11.113.085,00 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2016. A VPA efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$1.117.624,40**.

4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS (PCASP)

R\$2.281.621.379,98 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até dezembro/2016. A VPA efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$487.815.917,86**.

4.6.0.0.0.00.00 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS (PCASP)

R\$2.632.940,00 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2016. A VPA efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$190.289,83**.

4.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (PCASP)

R\$3.612.821,20 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2016. A VPA efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$1.256.897,24**.

4.0.0.00.00.00.00 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)

O valor de **R\$11.907.031,05** é o total da receita arrecadada até dezembro/2016, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.1.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes, abaixo discriminada.

A receita efetiva no mês de dezembro/2016 é de **R\$1.184.642,97**.

4.1.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES (SIAFI)

O valor de **R\$11.907.031,05** é o total da receita arrecadada até dezembro/2016, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.1.2.00.00.00.00 – Receita de Contribuição, 4.1.3.00.00.00.00 – Receita Patrimonial, 4.1.6.00.00.00.00 – Receita de Serviços e 4.1.9.00.00.00.00 – Outras Receitas Correntes, abaixo discriminadas.

A receita efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$1.184.642,97**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.016**

4.1.3.00.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL (SIAFI)

R\$11.120.828,03 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até dezembro/2016. A receita efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$1.118.354,65**.

4.1.9.00.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (SIAFI)

R\$786.203,02 – Corresponde ao total de receitas arrecadadas até dezembro/2016. A receita efetiva do mês de dezembro/2016 é de **R\$66.288,32**.

Belo Horizonte, 02 de março de 2017.	
Responsável pela Emissão	Contador
Superintendente de Finanças	